



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

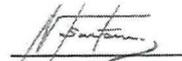
CÓPIA

Requerimento nº 0788 /2020

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 10 AGO 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

11/08/2020 14:24:11 Guichê: 041.604/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. N° 0788/2020
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que do ano de 2009 até 2016, a Prefeitura Municipal construiu 4.670 moradias para a população de baixa renda, sendo consagrado como o maior programa habitacional já realizado na cidade;

Considerando que o “Minha Casa Minha Vida” foi o programa que mais contemplou a população;

Considerando que, mesmo com a entrega de 4.670 moradias, o déficit habitacional continua grande em Araraquara;

Considerando que recebemos diversas reclamações, em nosso gabinete, de pessoas relatando irregularidades cometidas por contemplados no programa habitacional;

Considerando ainda que casas deste programa são alugadas e até mesmo vendidas, ferindo o que rege o contrato assinado no ato da entrega das chaves,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Existem verificações a respeito de contemplados nos programas habitacionais estarem ferindo o que rege o contrato?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº. 0788 /2020

Em caso positivo, qual a quantidade de imóveis que estão em situação irregular?

2. De quem é a responsabilidade de fiscalizar essas condições?
3. O que é feito quando se constata irregularidades?

Araraquara, 7 de agosto de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador